DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 79, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a adoção de medidas de defesa contra conteúdo de campanha eleitoral publicado em rede social e correio eletrônico e dá outras providências.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 56ª Sessão Plenária realizada no dia 24 de outubro de 2017, após análise do assunto em referência e, considerando:

- que a publicação intitulada "Um novo Conselho: de Arquitetos para Arquitetos!" contém informações inverídicas sob o timbre da Chapa 03-ES, que concorre às Eleições do CAU 2017 (anexo I);

- que a referida publicação foi disponibilizada por correio eletrônico da Chapa 03 e em rede social de terceiros em arquivo em pdf, com o nome "Campanha Informação_CHAPA 03.CAU-ES.pdf" (anexo II);

- que o conteúdo da publicação ataca o CAU/ES, ao lançar sobre seus gestores atuais e fundadores um conjunto de acusações tão graves quanto infundadas e, por extensão o próprio CAU/BR, ao pretender que seja nulo o sistema de auditoria e controle daquele Conselho.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, a elaboração, pelo CAU/ES, de documento público se defendendo dos ataques contidos na referida publicação da Chapa nº 03-ES, de forma imediata;

2. Pela publicação do referido documento no site e na *fan page* do CAU/ES e pelo encaminhamento aos profissionais arquitetos e urbanistas por meio de correio eletrônico;

3. Pela abertura de procedimentos ético e jurídico em face dos membros da Chapa nº 03-ES, após as eleições;

4. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 24 de outubro de 2017.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES

Um novo Conselho:
de Arquitetos para Arquitetos!
Interação..Transparência..Valorização..

CHAPA 03
CAU/ES

Email: chapa03caues@gmail.com
Facebook: Chapa 03 CAU/ES
Instagram: chapa03_caues

Caro colega arquiteto urbanista, é muito importante que você leia com muita atenção o conteúdo deste documento. Nas páginas a seguir, você entenderá porque estamos todos tão insatisfeitos com o CAU/ES. A partir dessa leitura você perceberá que os resultados pífios da atual gestão resultam da irresponsabilidade no trato dos recursos financeiros, da inobservância da legislação vigente, da desobediência das determinações dos órgãos fiscalizadores, do desrespeito aos servidores aprovados em concurso público, da parcialidade no tratamento dos funcionários. Enfim, assim como nós, você constatará como é grave a situação do CAU/ES após duas gestões consecutivas desse grupo descomprometido e leniente. Não queremos continuar com uma experiência tão ruim. Esse conjunto de elementos, fatos, dados e informações aqui apresentados, somados ao desejo profundo de renovação é que nos indignou e nos motivou a compor uma chapa de pessoas comprometidas com a luta dos arquitetos e urbanistas do Espírito Santo. Formamos uma chapa que se opõe a todos os desmandos e irregularidades aqui relatadas e que precisam ser mudadas o mais rápido possível para o bem do Conselho e de todos nós.

Um novo Conselho: de arquitetos para arquitetos! Vote na Renovação do CAU/ES.

1. **Você está satisfeito com o atendimento aos arquitetos e o serviço de emissão de acervo técnico?**

PROBLEMA: Isso acontece porque todo atendimento ao arquiteto é feito por somente dois funcionários. Uma servidora efetiva, responsável pelo SICCAU, e uma funcionária comissionada, que não é arquiteta, e que se ocupa do atendimento no balcão, auxiliada por estagiários. O horário de atendimento no balcão e por telefone é muito restrito, e atualmente é feito somente no período da tarde, das 13h às 17h.
O que se verifica hoje é que a demanda de processos requer um número bem maior do que dois funcionários na operação.
É importante destacar que quando ocorre algum problema atípico, os processos ficam parados, já que raramente se tem acesso à coordenação e à gerência geral. Tal situação gera muito desconforto e frustração aos profissionais que buscam solução para seus problemas.

PROPOSTA: Ampliar o horário de atendimento ao profissional, também para o período da manhã (9h às 18h) e disponibilizar um profissional arquiteto no atendimento, auxiliado por um assistente administrativo de nível técnico, a fim de solucionar problemas específicos de maneira mais rápida e eficiente. Também pretendemos criar canais de atendimento *on-line*, por meio de videoconferências para profissionais de outras cidades, além de canais de ouvidoria e denúncia, em aplicativos para celular.

2. Você está satisfeito com a presença e atuação do CAU/ES na fiscalização de obras irregulares?

PROBLEMA: Constatamos que a fiscalização do CAU/ES é muito deficiente. Não é exagero dizer que o cidadão comum nem sabe que o CAU/ES existe. Dentre outros motivos, isso acontece porque,

embora o CAU/ES tenha realizado concurso para efetivação de dois analistas de fiscalização, o Conselho atualmente dispõe de somente um analista atuando na fiscalização. O segundo posto de fiscalização nunca foi ocupado. Existem, inclusive, vários processos na justiça contra o CAU/ES por não ter chamado os profissionais aprovados no concurso público realizado. Mas existe, porém, uma coordenação de fiscalização com cargo comissionado e salário de mais de oito mil reais, e que não fiscaliza. Somente coordena um único fiscal. A orientação do CAU/BR é que um dos fiscais assuma a função de coordenador, ao invés de criar um cargo somente para isso.

PROPOSTA: Estamos propondo a nomeação imediata do segundo arquiteto concursado, para atuar diretamente na fiscalização. Faremos o possível para que esses dois profissionais sejam auxiliados por assistentes administrativos, para que a fiscalização se faça presente não somente na Região Metropolitana, mas também no interior do Estado.

3. Você está satisfeito com a transparência na condução das finanças do CAU/ES? Você sabe quanto a instituição arrecada e como é empregado esse dinheiro?

PROBLEMA: Durante a elaboração do Plano de Trabalho da Chapa 03, constatamos uma grande dificuldade de acesso às informações do CAU/ES, uma vez que estas informações não estavam disponíveis no site institucional. Fato é que somente em outubro desse ano é que as informações foram disponibilizadas no site. Ou seja, após quase seis anos de atuação sem a devida prestação de contas à sociedade. Importante mencionar que desde maio de 2012, a Lei Federal nº 12.527, de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), consolidou a participação democrática dos cidadãos na gestão pública, oferecendo-lhes mecanismos de combate à corrupção. Dentre as informações divulgadas aos cidadãos e disponibilizadas na internet, a Lei Federal nº 12.527, de 2011, determina que deve ser informado, no mínimo, o registro das despesas; procedimentos licitatórios e contratos celebrados; conteúdos para acompanhamento de programas, projetos e obras de órgãos e entidades; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; declaração de transferências ou repasses de recursos financeiros; e dados para contato e descrição das competências e da estrutura organizacional.

PROPOSTA: Realizar uma auditoria fiscal antes de iniciar a nova gestão para averiguar as finanças do Conselho. Realizar uma análise profunda das arrecadações e dos gastos fixos da instituição. Promover parcerias com o IAB para reduzir custos desnecessários de manutenção das instalações. Remodelar o organograma e o quadro de funcionários para que seja possível a inclusão de novos profissionais, sem prejudicar o balanço financeiro.

4. Você sabe como funcionam as plenárias do CAU/ES e o que é discutido?

PROBLEMA: Como é de conhecimento geral, as plenárias são reuniões abertas a todos os profissionais. Nelas são discutidas as principais ações e tomadas as principais decisões em relação às atividades e aos processos do CAU/ES. Não existe hoje divulgação sistemática sobre as datas das plenárias, as pautas e suas consequentes atas.

PROPOSTA: Disponibilizar uma agenda de eventos do CAU/ES e enviar informativos mensais com as informações das datas e assuntos a serem discutidos, de modo que todos possam se preparar

para participar dessas reuniões. Além disso, propomos que sejam disponibilizadas as filmagens e a transmissão dessas plenárias pelos canais oficiais, de forma que todos poderão participar e opinar.

5. Você, arquiteto no interior do Estado, tem facilidade para se comunicar com o CAU/ES?

PROBLEMA: Os arquitetos que residem e atuam nas cidades fora da Região Metropolitana, manifestam muita dificuldade na relação com o CAU/ES, quer seja pela dificuldade de deslocamento ou pela dificuldade de resolver os problemas pelo telefone.

PROPOSTA: Aproximar o CAU/ES das regiões do interior do Estado, com atendimento presencial em espaço a ser definido pelos principais núcleos urbanos fora da Região Metropolitana (Linhares, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari e Venda Nova do Imigrante). Criar uma nova modalidade de atendimento: a videoconferência, com datas e horários previamente agendados. Essa modalidade visa aproximar os arquitetos que residem a distâncias acima de 50 km da capital.

6. Você costuma frequentar a Casa do Arquiteto? Você acha aquele espaço convidativo?

PROBLEMA: O espaço construído e ocupado pelas três instituições representativas dos arquitetos no Estado, quais sejam o CAU/ES, o IAB/ES e o SINDARQ-ES, apresenta infraestrutura muito boa. Porém, não está sendo utilizada pelos arquitetos fora da agenda institucional.

PROPOSTA: Permitir a locação temporária e a utilização de espaços da Casa do Arquiteto, tais como o auditório e a praça, aos profissionais que trabalham de forma autônoma. Propomos também a criação de uma sala de reunião e *coworking*, que também poderá ser alugada. Acreditamos que isso será uma alternativa muito interessante para os profissionais que precisam de espaços temporários de atendimento e que não podem ou não acham viável investir em uma estrutura fixa. Essa adequação precisará de um suporte do setor jurídico que será viabilizada por meio de convênio com o IAB-ES.

7. Você acha que o nosso mercado permite salários e renda justa para a atuação profissional de arquiteto?

PROBLEMA: Acreditamos que a falta de valorização do profissional de arquitetura que se constata, se deva ao fato da sociedade não entender no que consiste o trabalho do arquiteto. Ela, a sociedade, não valoriza o produto final intangível do arquiteto, no caso do projeto. Percebemos também que ainda não existe uma discussão mais aprofundada sobre o sistema de padronização de cobrança do serviço prestado pelo arquiteto. As tabelas desenvolvidas não conseguem alcançar todas as áreas de atuação e todas as especificidades de cada projeto.

PROPOSTA: Propomos uma discussão mais profunda sobre este tema em um fórum de debates que deverá acontecer nos primeiros meses da gestão, a fim de ouvir os profissionais atuantes e suas considerações em relação à sociedade, o mercado e as finanças, entre outros assuntos. A intenção é gerar um documento base que seja norteador na cobrança dos serviços prestados e posteriormente realizar campanhas educativas para que todos os profissionais entendam a importância do cumprimento dessas diretrizes para a valorização da profissão. Em paralelo, realizaríamos campanhas de conscientização com foco na população em geral, a fim de destacar a importância do

papel do arquiteto urbanista na sociedade. Além disso, pretendemos reativar o contato com o SEBRAE, que tem demonstrado ser um grande incentivador do empreendedorismo, suprindo, dessa forma, uma deficiência já constatada na formação acadêmica, que invariavelmente não oferece disciplinas de empreendedorismo em suas grades curriculares. Outra ação que encamparemos será a discussão e o debate sobre a tabela de honorários concebida pelas entidades profissionais e que está disponível para download no site do CAU/BR.

8. Você acha que o mercado profissional no Espírito Santo é muito competitivo?

PROBLEMA: O número de profissionais que ingressam no CAU/ES a cada ano é crescente. Isso decorre principalmente do aumento do número de faculdades de arquitetura e urbanismo no Estado. Constata-se também que a maioria dos profissionais que se formam concentram suas atividades em poucas áreas de atuação, como a arquitetura de interiores, por exemplo.

PROPOSTA: Abrir novas frentes de atuação profissional, incentivando empreendedorismo e inovação, promovendo palestras, cursos, seminários e propondo parcerias e descontos para cursos de especialização em instituições de ensino conveniadas. Defenderemos na esfera federal, junto ao CAU/BR, a realização de um exame unificado como condição para obtenção de registro profissional e efetiva inscrição no cadastro do CAU. Por meio desse exame os profissionais teriam a oportunidade de demonstrar que possuem capacitação e conhecimento necessários ao exercício da profissão. Entendemos que essa medida também promoverá a melhoria na formação acadêmica dos nossos profissionais.

9. Você conhece o funcionamento do CAU/ES?

O organograma a seguir é o que está disponibilizado no site. E as anotações são relativas à situação atual.

Organograma Atual

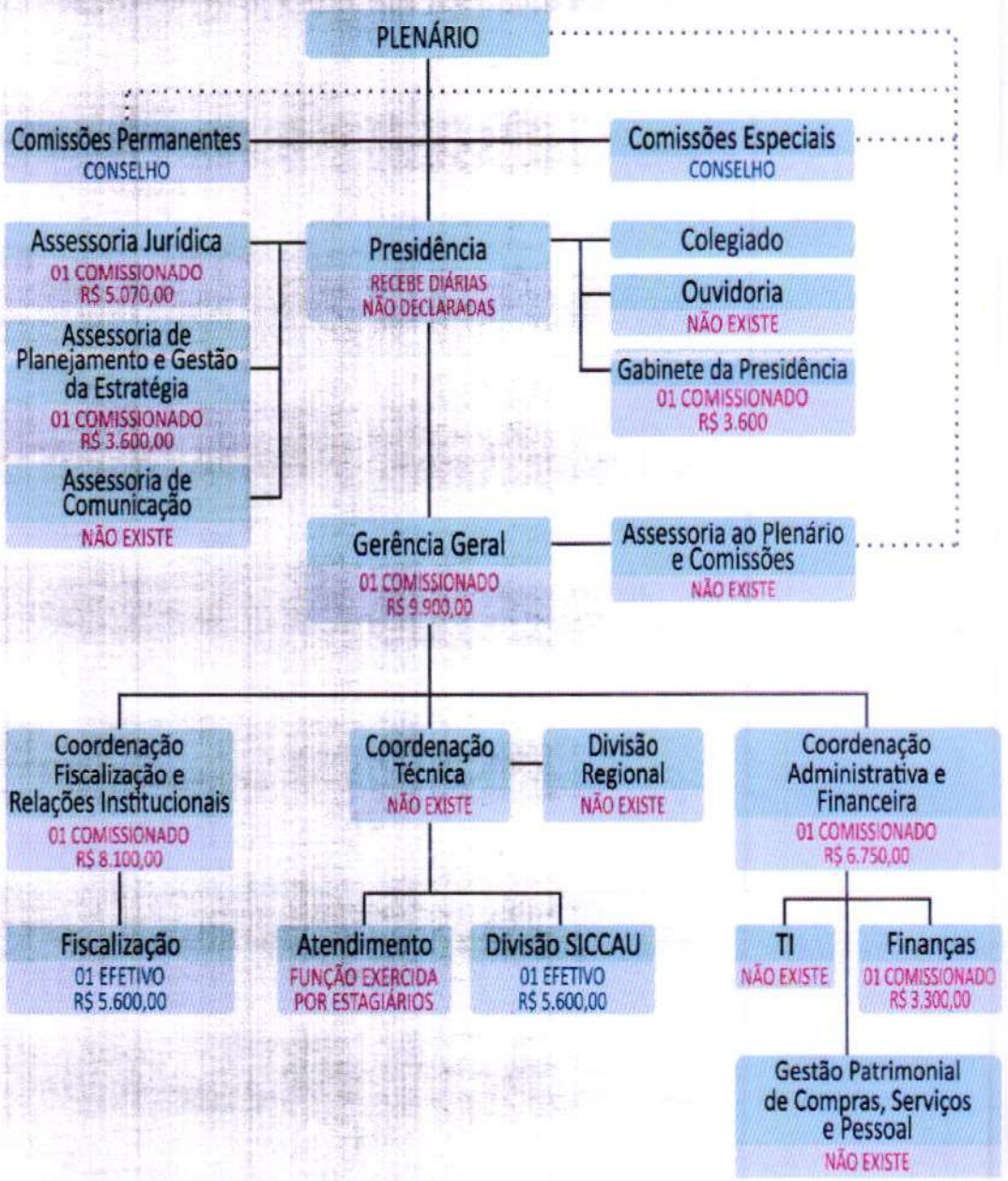

Neste organograma se verifica que as decisões são muito centralizadas no presidente, pois todas as ações e os processos gerados pelo atendimento e fiscalização passam pelo presidente antes de chegarem às comissões.

Tal como acontece na brincadeira do "telefone sem fio", essa centralização compromete a comunicação e a ação dos conselheiros.

A função de TI e a função de atendimento, assim como a segunda posição da Fiscalização, foram lançadas em concurso público e os profissionais que passaram no concurso nunca foram chamados.

Alega-se que o CAU/ES não tem verba.

Será que não tem verba, ou esse recurso é mal administrado?
Analisando a tabela de cargos e salários enviada pela Comissão Eleitoral, verificamos que o CAU/ES possui oito funcionários, sendo que somente dois desses são efetivos.

É importante lembrar que o Tribunal de Contas determina que pelo menos 50% do quadro funcional seja preenchido por funcionários efetivos. Como vemos, o CAU/ES ignora esta determinação.

Além disso, no concurso público realizado em 2014 (e válido até fevereiro de 2018), havia previsão de preenchimento de 10 vagas. Somente 3 dessas vagas foram ocupadas por concursados. Essa situação gerou processos e recursos judiciais contra o CAU/ES.

As outras vagas foram ocupadas por cargos comissionados, que são mais onerosos para o Conselho e não passam por análise de competência.

No quadro abaixo estão apresentados os cargos e os respectivos salários.

CAU/ES **Relação de Cargos e Salários - posição em 15/09/2017.**

QUADRO DE EMPREGADOS CAU/ES					
Cargo	Data Admissão	Lotação	Salário		Vínculo
Coordenador de Fiscalização e Relações Institucionais	11/09/2013	Coordenação de Fiscalização e Relações Institucionais (CORFIS)	R$	8.110,47	Livre Provimento e Demissão
Analista de Finanças	02/05/2014	Coordenação Administrativa e Financeira (CORADFIN)	R$	3.332,77	Efetivo
Chefe de Gabinete da Presidência	22/08/2013	Gabinete da Presidência (CGAB)	R$	3.605,23	Livre Provimento e Demissão
Assessora de Planejamento	16/08/2017	Assessoria de Planejamento e Gestão de Estratégia (ASPLAN)	R$	3.605,23	Livre Provimento e Demissão
Gerente Geral	02/04/2012	Gerência Geral (GEGER)	R$	9.910,49	Livre Provimento e Demissão
Analista Técnico	17/11/2014	Coordenação Técnica (CORTEC)	R$	5.609,28	Efetivo
Assessor Jurídico	01/07/2013	Assessoria Jurídica (ASJUR)	R$	5.070,82	Livre Provimento e Demissão
Coordenador Administrativo Financeiro	01/09/2013	Coordenação Administrativa e Financeira (CORADFIN)	R$	6.758,50	Livre Provimento e Demissão

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS CAU/ES					
Cargo	Data Admissão	Lotação	Salário		Vínculo
Estagiário	20/06/2016	Assessoria Técnica ao Plenário e Comissões (ASTEC)	R$	847,50	Lei Federal 11.788/2008
Estagiário	05/10/2016	Coordenação Técnica (CORTEC)	R$	847,50	Lei Federal 11.788/2008
Estagiário	21/11/2016	Coordenação Administrativa e Financeira (CORADFIN)	R$	847,50	Lei Federal 11.788/2008
Estagiário	23/01/2017	Coordenação Técnica (CORTEC)	R$	847,50	Lei Federal 11.788/2008
Estagiário	11/09/2017	Coordenação Técnica (CORTEC)	R$	847,50	Lei Federal 11.788/2008

Pode-se constatar que os salários pagos aos cargos de coordenação e gerência são superiores aos salários pagos para os arquitetos concursados.

Constatamos que o cargo de Coordenação de Fiscalização é totalmente desnecessário, pois só existe um analista de fiscalização e esse analista pode assumir a função de coordenador.

Notem também que, proporcionalmente, existe excesso de estagiários. Nenhum deles passou por processo seletivo, como é exigido para o trabalho em órgãos públicos.

A nossa proposta é sanear o quadro de funcionários e fazê-lo funcionar de forma eficiente.

Veja a seguir como foi estruturado o nosso PLANO DE GESTÃO para o primeiro ano da gestão 2018-2020:

Nosso planejamento para 2018 se inicia com a solicitação de uma Auditoria junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) e segue com uma série de ações internas para adequação do Conselho a nova condução proposta por nós da chapa 03.

Propomos a realização de uma Conferência para o CAU/ES em março ou abril e/ou maio de 2018. Nesse Fórum debateremos toda a gama de assuntos pertinentes a profissão. No evento o CAU/ES ouvirá os profissionais e entidades de classe. A coletânea dessas informações será a base para a elaboração do planejamento estratégico para 2019/2020.

- Diagnóstico financeiro/Contábil – JANEIRO;
- Apresentação de calendário anual de reuniões e eventos – JANEIRO;
- Implantação de uma Ouvidoria do CAU/ES – JANEIRO;
- Projeções de despesas e de Receitas – JANEIRO;
- Portal da Transparência (a ser criado) - JANEIRO/FEVEREIRO;
- Reunião com representantes nos Conselhos Municipais e Estaduais – JANEIRO;
- Implantação do Sistema de Atendimento *On Line* Agendado – FEVEREIRO;
- Realização da 1ª Conferência do CAU/ES (encontro dos profissionais das diversas áreas para debate da situação atual e projeções para o futuro da profissão) - MARÇO/ABRIL;
- Revisão do convênio entre as entidades da Casa do Arquiteto – ABRIL;
- Elaboração do Plano Estratégico do CAU/ES para a gestão 2018-2020 - MAIO;
- Início da aplicação das ações definidas no Plano Estratégico – JUNHO;
- Aproximação com lideranças estaduais e municipais - JUNHO/JULHO/AGOSTO;
- Implantação do Aplicativo de Denúncia (Fiscalização CAU/ES) – JULHO;
- Realização do Seminário Anual (Tema a definir: Região Metropolitana; ou Sustentabilidade; ou Mobilidade; ou Mercado/Capacitação Profissional – a definição ficará para a 1ª Conferência do CAU/ES) – SETEMBRO;
- Criação da Comissão Especial que participara do Congresso UIA-2020 – OUTUBRO;
- Realização dos eventos do Dia do Arquiteto – DEZEMBRO.

De: CHAPA03 CAU <chapa03caues@gmail.com>
Data: 23 de outubro de 2017 09:39:31 BRST
Para: chapa03cau@gmail.com
Assunto: **ELEIÇÕES CAU ES - VOTE CHAPA 03**

Prezados colegas arquitetos urbanistas,
Está próximo o dia em que escolheremos os conselheiros do CAU-ES para o triênio 2018-2020.
Segue anexo um arquivo PDF para sua apreciação.
Esse documento complementa os conteúdos já divulgados no Facebook e Instagram e tem como objetivo instruí-lo sobre a nossa proposta de gestão.
Destacamos que desde a criação do CAU, essa será a primeira vez que você poderá **escolher entre uma chapa de SITUAÇÃO e outra de OPOSIÇÃO.**
No texto há uma sugestão da Agenda para 2018, na qual propomos um 1º Fórum do CAU/ES a ser realizado em Abril de 2018. Com isso teremos bases sólidas e democráticas para a elaboração do Planejamento Estratégico do CAU/ES.
Também é importante lembrar que **a votação do próximo 31 de Outubro é obrigatória.**
Peço que você leia o conteúdo desse documento com muita atenção e faça a opção pela mudança, pela renovação.

Dia 31, vote CHAPA 03!

2 Attachments

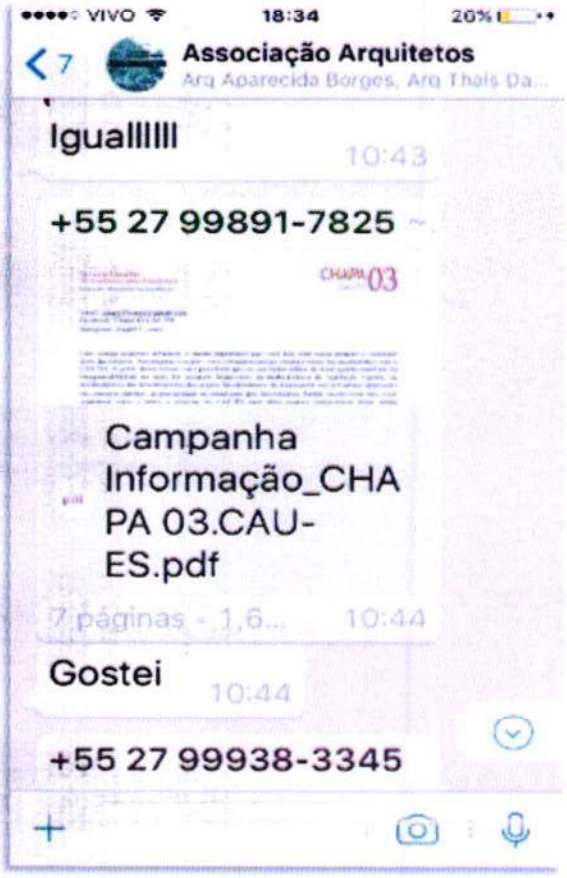

Email: chapa03caues@gmail.com
Facebook: Chapa 03 CAU/ES
Instagram: chapa03_caues

Caro colega arquiteto urbanista, é muito importante que você leia com muita atenção o conteúdo deste documento. Nas páginas a seguir, você entenderá porque estamos todos tão insatisfeitos com o CAU/ES. A partir dessa leitura você perceberá que os resultados pífios da atual gestão resultam da irresponsabilidade no trato dos recursos financeiros, da inobservância da legislação vigente, da desobediência das determinações dos órgãos fiscalizadores, do desrespeito aos servidores aprovados em concurso público, da parcialidade no tratamento dos funcionários. Enfim, assim como nós, você constatará como é grave a situação do CAU/ES após duas gestões consecutivas desse grupo descomprometido e leniente. Não queremos continuar com uma experiência tão ruim. Esse conjunto de elementos, fatos, dados e informações aqui apresentados, somados ao desejo profundo de renovação é que nos indignou e nos motivou a compor uma chapa de pessoas comprometidas com a luta dos arquitetos e urbanistas do Espírito Santo. Formamos uma chapa que se opõe a todos os desmandos e irregularidades aqui relatadas e que precisam ser mudadas o mais rápido possível para o bem do Conselho e de todos nós.

Um novo Conselho: de arquitetos para arquitetos! Vote na Renovação do CAU/ES.

1. **Você está satisfeito com o atendimento aos arquitetos e o serviço de emissão de acervo técnico?**

PROBLEMA: Isso acontece porque todo atendimento ao arquiteto é feito por somente dois funcionários. Uma servidora efetiva, responsável pelo SICCAU, e uma funcionária comissionada, que não é arquiteta, e que se ocupa do atendimento no balcão, auxiliada por estagiários. O horário de atendimento no balcão e por telefone é muito restrito, e atualmente é feito somente no período da tarde, das 13h às 17h.
O que se verifica hoje é que a demanda de processos requer um número bem maior do que dois funcionários na operação.
É importante destacar que quando ocorre algum problema atípico, os processos ficam parados, já que raramente se tem acesso à coordenação e à gerência geral. Tal situação gera muito desconforto e frustração aos profissionais que buscam solução para seus problemas.

PROPOSTA: Ampliar o horário de atendimento ao profissional, também para o período da manhã (9h às 18h) e disponibilizar um profissional arquiteto no atendimento, auxiliado por um assistente administrativo de nível técnico, a fim de solucionar problemas específicos de maneira mais rápida e eficiente. Também pretendemos criar canais de atendimento *on-line*, por meio de videoconferências para profissionais de outras cidades, além de canais de ouvidoria e denúncia, em aplicativos para celular.

2. Você está satisfeito com a presença e atuação do CAU/ES na fiscalização de obras irregulares?

PROBLEMA: Constatamos que a fiscalização do CAU/ES é muito deficiente. Não é exagero dizer que o cidadão comum nem sabe que o CAU/ES existe. Dentre outros motivos, isso acontece porque,

ANEXO II da Deliberação CAU/ES nº 79, de 24 de outubro de 2017.

De: CHAPA03 CAU <chapa03cau@gmail.com>
Data: 23 de outubro de 2017 09 39 31 BRST
Para: chapa03cau@gmail.com
Assunto: **ELEIÇÕES CAU ES - VOTE CHAPA 03**

Prezados colegas arquitetos urbanistas,
Está próximo o dia em que escolheremos os conselheiros do CAU-ES para o triênio 2018-2020.
Segue anexo um arquivo PDF para sua apreciação.
Esse documento complementa os conteúdos já divulgados no Facebook e Instagram e tem como objetivo instruí-lo sobre a nossa proposta de gestão.
Destacamos que desde a criação do CAU, essa será a primeira vez que você poderá **escolher entre uma chapa de SITUAÇÃO e outra de OPOSIÇÃO.**
No texto há uma sugestão da Agenda para 2018, na qual propomos um 1º Fórum do CAU/ES a ser realizado em Abril de 2018. Com isso teremos bases sólidas e democráticas para a elaboração do Planejamento Estratégico do CAU/ES.
Também é importante lembrar que a **votação do próximo 31 de Outubro é obrigatória.**
Peço que você leia o conteúdo desse documento com muita atenção e faça a opção pela mudança, pela renovação.

Dia 31, vote CHAPA 03!
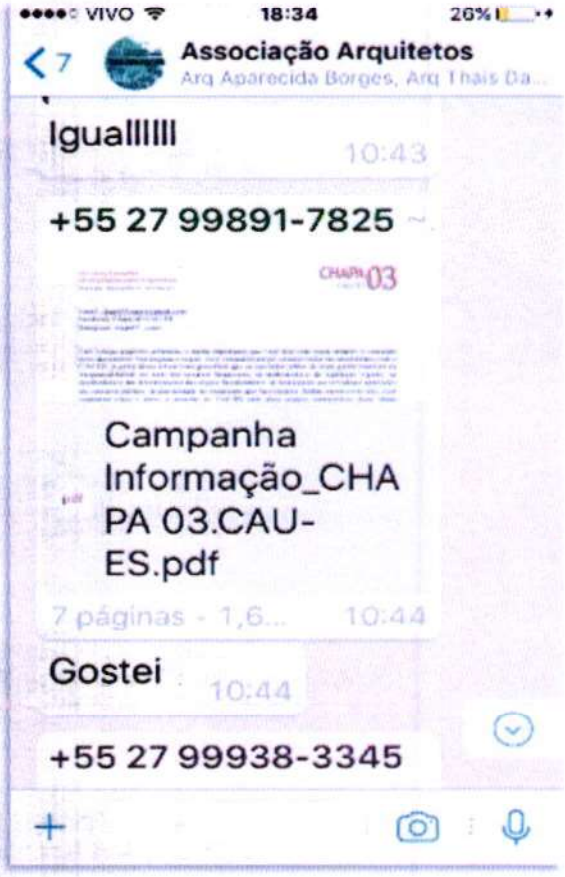
2 Attachments